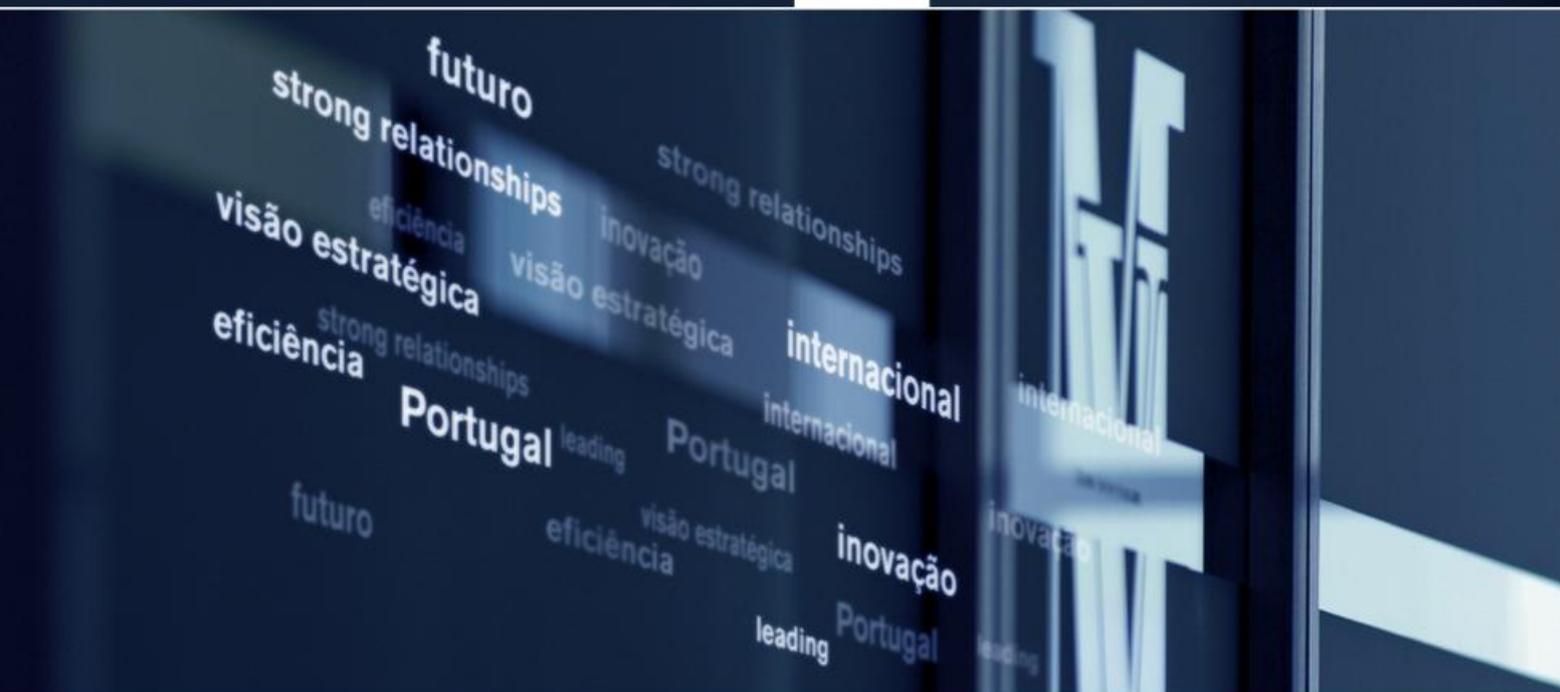


2009 - Um ano em revista: Energia e Ambiente

Março de 2010



MACEDO VITORINO & ASSOCIADOS
Sociedade de Advogados, RL

Grupo de Projectos – Energia e Ambiente

A Macedo Vitorino & Associados presta assessoria a clientes nacionais e estrangeiros em sectores específicos de actividade, de que destacamos o sector da energia. Desde a sua constituição, a Macedo Vitorino & Associados estabeleceu relações estreitas de correspondência e de parceria com algumas das mais prestigiadas sociedades de advogados internacionais da Europa e dos Estados Unidos.

A Macedo Vitorino & Associados presta serviços de assistência jurídica a clientes nas seguintes matérias:

- Construção de infra-estruturas
- Processos de licenciamento administrativo
- Regulação específica do sector da energia
- Direito do ambiente
- Projectos de energias renováveis, nomeadamente energia eólica, solar e biomassa
- Co-geração
- Petróleo e gás natural (produção e exploração, distribuição e comercialização)
- Certificados verdes
- Contratos de operação e manutenção

O directório internacional “The European Legal 500” considera a Macedo Vitorino e Associados como uma das principais sociedades de advogadas portuguesa, atendendo à sua experiência nas áreas de direito bancário, financiamento e derivados, mercado de capitais, direito societário, direitos de autor e propriedade industrial, direito fiscal, telecomunicações e contencioso.

Se quiser saber mais sobre a Macedo Vitorino & Associados por favor visite o nosso website em www.macedovitorino.com ou contacte-nos através de:

Tel.: (351) 21 324 1900 - Fax: (351) 21 324 1929

Email: mva@macedovitorino.com

Esta informação é de carácter genérico, pelo que não deverá ser considerada como aconselhamento profissional. Caso necessite de aconselhamento jurídico sobre estas matérias deverá contactar um advogado. Caso seja cliente da Macedo Vitorino & Associados, poderá contactar-nos para mva@macedovitorino.com ou através do seu contacto habitual.

Índice

1. Introdução	1
2. O sector energético nacional em 2009	1
2.1. A concretização da Estratégia Nacional para a Energia	1
2.2. O Portal do Consumidor de Energia	3
2.3. Programa Solar Térmico 2009	3
2.4. Território e ambiente – Código Florestal	3
2.5. A mobilidade eléctrica em Portugal	4
3. A energia na Europa em 2009	4
3.1. Mercado Interno da Energia	4
3.2. Segurança Energética	5
4. Relações extracomunitárias	6
5. Perspectivas para 2010	7

O ano de 2009 caracterizou-se pelos Planos de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica, e de Apoio à Energia Solar Térmica; bem como pelos primeiros passos dados na implementação da mobilidade eléctrica em Portugal.

1. Introdução

No que respeita ao sector energético, o ano de 2009 sofreu ainda as consequências reflexas dos sucessivos aumentos do preço internacional do petróleo, que atingiram os seus picos máximos no Verão de 2008. O diferendo entre a Federação da Rússia e a Ucrânia serviu para agravar a crise no sector, levando à existência de sérias consequências no trânsito de gás da Rússia para o resto da Europa.

O ano de 2009 foi ainda definido como o ano da sustentabilidade energética tendo-se centrado, na sua grande parte, na energia solar. Entre Março e Dezembro de 2009 decorreu em Portugal o Programa Solar Térmico 2009, uma solução com condições especiais para a aquisição de painéis solares térmicos por parte dos consumidores particulares.

Foi também o ano de implementação e da consolidação de algumas medidas que afectam o sector, nomeadamente a política comum de energia proposta pela Comissão Europeia, que tem como ideias principais a redução das emissões de dióxido de carbono, o desenvolvimento do mercado interno da energia e a promoção das energias renováveis.

A partir de 1 de Janeiro de 2009, o Certificado Energético passou a ser condição obrigatória na celebração dos contratos de promessa de compra e venda e contratos de arrendamento de todas as fracções de habitação e de serviços.

De entre os factos relevantes do ano transacto, importa ainda destacar a criação do Programa para a Mobilidade Eléctrica, a publicação do regime de constituição, gestão e funcionamento do mercado organizado de resíduos e a aprovação do Código Florestal.

A nível comunitário, a Directiva 2009/28/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis marcou o ano de 2009. Consequentemente, estabeleceu-se a aprovação dos modelos para os planos de acção nacionais para as energias renováveis, que deveriam ser subscritos pelos Estados-Membros no âmbito da transposição da referida Directiva até 25 de Dezembro.

Nesta revista do ano, descrevemos sumariamente os alguns dos principais acontecimentos ocorridos no sector energético no ano de 2009 em Portugal e na Europa.

2. O sector energético nacional em 2009

2.1. A concretização da Estratégia Nacional para a Energia

A 29 de Maio e no âmbito das actividades de comemoração do dia da energia a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) apresentou o

“Plano Estratégico 2009-2012”. O novo Plano Estratégico teve como principal objectivo a definição dos objectivos a prosseguir pela ERSE até 2012, tendo dado especial destaque a:

- (a) Valorizar a inovação e o aprofundamento da regulação, promovendo a concorrência nos mercados da energia, melhorando os instrumentos de regulação dos monopólios naturais, estimulando o investimento inteligente e procedendo à simplificação administrativa;
- (b) Reforçar os mecanismos e os instrumentos que visam a coesão e a protecção dos consumidores através da consolidação das actividades de supervisão e do aprofundamento dos mecanismos de partilha de informação e de participação dos consumidores no processo regulatório;
- (c) Contribuir para a integração do mercado energético português em mercados regionais mais alargados através de iniciativas como a criação do MIBEL, as propostas tendo em vista a criação do MIBGAS e as actividades que têm vindo a ser desenvolvidas no âmbito dos Mercados Regionais de Electricidade para o Sudoeste da Europa e do Gás Natural para o Sul da Europa;
- (d) Promover a comunicação e a transparência no exercício da regulação através da valorização das Consultas Públicas e de outros instrumentos de participação colectiva, da aposta na disseminação de mensagens mais pedagógicas e acessíveis e da promoção do trabalho em rede;
- (e) Promover o desenvolvimento de comportamentos e estratégias sustentáveis através do estímulo à eficiência no consumo de energia, do incentivo ao desempenho ambiental das empresas reguladas e da contribuição para a eficiência no trânsito de energia nas redes e infra-estruturas.

Deve dar-se também destaque neste ponto ao Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica 2009-2010 (PPEC 2009-2010), no âmbito do qual foram aprovadas 50 medidas que serão implementadas por 21 promotores. Com estas medidas espera-se poupar cerca de 3 004 GWh e um milhão de toneladas de CO₂, com um benefício social de 204 milhões de euros.

As 50 acções aprovadas resultam de medidas específicas propostas (135), que foram sujeitas a um concurso de selecção e cujos critérios se encontravam definidos nas regras do plano de promoção da eficiência no consumo. Estas regras permitiram seleccionar as melhores medidas a implementar, tendo sido aprovadas num processo de discussão pública com todos os interessados no sector eléctrico.

2.2. O Portal do Consumidor de Energia

Em 29 de Maio surge o Portal do Consumidor de Energia. A sua criação surgiu com o intuito de apoiar e auxiliar o consumidor de energia a exercer de forma consciente e segura os seus direitos e obrigações e as suas opções de consumo de energia num mercado liberalizado.

O portal encontra-se inserido no Portal da ERSE e integra um conjunto de conteúdos desenvolvidos a pensar no consumidor de energia e nas situações mais frequentes com as quais este se depara. Estão disponíveis vários tipos de simuladores que permitem avaliar a melhor opção tarifária e os melhores preços para cada caso, para além de rubricas que pretendem dar resposta concreta às questões do consumidor de energia.

O Portal do Consumidor de Energia dispõe, igualmente, de rubricas dedicadas ao ambiente, às energias renováveis e contém dicas de poupança energética, que sensibilizam o consumidor de energia para as questões da eficiência energética e do desempenho ambiental. No portal foi igualmente criada a Biblioteca do Consumidor.

2.3. Programa Solar Térmico 2009

O Programa Solar Térmico 2009 foi criado para apoiar a aquisição de painéis solares em condições especiais, incentivando o uso de energias renováveis e a eficiência energética.

A execução do Programa Solar Térmico 2009 permitiu que cerca de 20 mil fogos passassem a contar com a instalação de sistemas solares térmicos. A cifra apontada corresponde a mais de 65 mil m² de painéis instalados, num investimento global de mais de 65 milhões de euros e participado pelo Estado em cerca de 50%.

Triplicou-se assim a área de painéis solares instalados anualmente no parque residencial existente, correspondendo a um aumento da actividade económica global no sector de 20%.

O Programa Solar Térmico 2009 foi da iniciativa do Ministério da Economia e da Inovação e do Ministério das Finanças e da Administração Pública. O programa teve validade até ao final de 2009 e apesar de numa previsão inicial se destinar apenas a consumidores particulares no sector residencial, o programa foi posteriormente alargado a Instituições Particulares de Solidariedade Social e a Clubes e Associações Desportivas de Utilidade Pública.

2.4. Território e ambiente – Código Florestal

O final do ano conheceu uma importante alteração legislativa que afectou sobretudo o sector ambiental, com a criação do Código Florestal, que entrou em vigor no dia 24 de Dezembro. Surgiram definidas assim num único diploma as orientações de política e planeamento florestal bem como as

regras de gestão da floresta, do regime florestal e de protecção do património silvícola.

Adoptaram-se como prioridades da política florestal (i) a conservação e desenvolvimento sustentável das florestas e (ii) a gestão profissional dos espaços florestais e dos recursos que lhe estão associados. Estabeleceram-se regras gerais relativas a instrumentos de fomento da política florestal, designadamente o novo Fundo Florestal Permanente, os fundos de investimento imobiliário florestal e os incentivos fiscais.

No que respeita à gestão das florestas, a entidade responsável pelo sector florestal, a Autoridade Florestal Nacional, passa a ser também responsável pela execução da política florestal nacional e pela gestão dos espaços florestais sob jurisdição do Estado. Estipulou-se igualmente a criação do Sistema Nacional de Informação dos Recursos Florestais, o qual consiste numa plataforma de armazenamento, processamento e divulgação de informação relativa aos recursos florestais.

2.5. A mobilidade eléctrica em Portugal

O ano de 2009 ficou ainda marcado pela criação do Plano Mobilidade Eléctrica em Portugal, com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2005, de 24 de Outubro, com um conjunto de medidas para a venda em massa do veículo eléctrico em Portugal tal como a constituição de uma rede de apoio e suporte.

Com a referida medida procurou-se um modelo de serviços que permita o acesso de qualquer cidadão a toda e qualquer solução de mobilidade eléctrica, fornecida por qualquer construtor, à semelhança do que ocorre com os veículos movidos a combustível fóssil tradicional. O Governo determinou a criação das necessárias infra-estruturas para o desenvolvimento do parque automóvel eléctrico assim como o desenvolvimento de soluções técnicas para a rede de pontos e sistema de gestão de carregamento.

Na referida Resolução estipulou-se igualmente a criação de um gabinete, no prazo de 15 dias subsequentes à sua publicação, departamento que seria responsável por propor o enquadramento legal para a execução do Programa e definir a implementação do Programa.

3. A energia na Europa em 2009

3.1. Mercado Interno da Energia

No que respeita ao mercado europeu, o ano passado destacou-se pela negociação do terceiro pacote relativo ao Mercado Interno da Energia. Completaram-se as regras já em vigor de funcionamento do mercado interno e procurou garantir-se um *unbundling* real e efectivo e um *level playing field*, com benefícios para todos os cidadãos da UE. Com as referidas medidas

visa promover-se a sustentabilidade e estimular-se a eficiência energética, do mesmo modo que procura garantir-se uma melhor segurança do abastecimento, a melhoria das condições para o investimento nas centrais de produção de electricidade e nas redes de transporte de energia.

O Regulamento (CE) n.º 663/2009 do PE e do Conselho estabeleceu um programa de concessão de apoio financeiro comunitário a projectos no domínio da energia para o relançamento da economia, ao abrigo do qual foram criados diversos apoios aos Estados-Membros.

Portugal apresentou três candidaturas na área da electricidade e uma na área do gás natural.

Na área da electricidade:

- (a) Projecto 400 kV Sul (custo total: 45 M€), tendo a Comissão proposto uma participação máxima de 21,1 M€;
- (b) Projecto 400 kV Douro (custo total: 89,2 M€) tendo a Comissão proposto uma participação máxima de 21,1 M€; e
- (c) Projecto 400 kV Norte (custo total: 51,3 M€) que não foi aprovada pela Comissão Europeia para co-financiamento.

Na área do gás natural, Portugal propôs o Projecto Gás Nordeste (com possibilidade de fluxo inverso), com um custo total de 49,1 M€ e uma participação máxima proposta de 10,7 M€.

3.2. Segurança Energética

Em Março de 2009, o Conselho Europeu da Primavera adoptou o Plano de Acção que clarifica e define as prioridades de curto e longo prazo em matéria de Segurança Energética e Solidariedade. O Plano de Acção tornou-se o instrumento de acção da Política Energética Europeia para o período pós 2010.

Este Plano integra o pacote de medidas adoptado pela Comissão em 13 de Novembro de 2008, que constitui a Segunda Análise Estratégica da Política Energética: Um Plano de Acção da UE sobre Segurança Energética e Solidariedade.

Defende uma nova estratégia para a criação de laços de solidariedade entre os Estados-Membros e visa o desenvolvimento de uma nova política de redes de energia, procurando estimular o investimento em redes mais eficientes e de baixo teor de carbono.

Na prossecução destes objectivos foram adoptadas e desenvolvidas ao longo de 2009, as seguintes medidas:

2009, um ano em revista: Energia e Ambiente

- (a) Adopção da Directiva 2009/119/CE do Conselho, de 14 de Setembro de 2009, que obriga os Estados-Membros a manterem um nível mínimo de reservas de petróleo bruto e/ou de produtos petrolíferos;
- (b) Adopção do Regulamento (CE) N° 663/2009, de 13 de Julho de 2009, que estabelece um programa de concessão de apoio financeiro comunitário a projectos no domínio da energia, apresentado no âmbito do Plano de Relançamento da Economia Europeia;
- (c) Criação da Parceria Oriental e de quatro plataformas multilaterais, nomeadamente a Plataforma da Segurança Energética, que visa reforçar a segurança no respeitante ao aprovisionamento e ao trânsito da energia, a longo prazo, tendo em conta a melhoria da regulação e a eficiência energética;
- (d) Assinatura do Acordo Intergovernamental Nabucco e progressos no que respeita a um inter-conector Ítalo-Turco-Greco, nomeadamente através de uma Interconexão entre a Bulgária e a Grécia;
- (e) Realização de um estudo sobre a Sociedade de Desenvolvimento do Cáspio ("Caspian Development Corporation"), a fim de facilitar o acesso ao gás do Mar Cáspio;
- (f) Assinatura de um Memorando de Acordo, dando início à implementação do Plano de Interconexão do Mercado da Energia na Região do Báltico (BEMIP), com vista à sua melhoria na região do Mar Báltico;
- (g) Conclusão das negociações com a Ucrânia tendo em vista a sua adesão ao Tratado da Comunidade da Energia, permitindo deste modo, a aplicação da legislação comunitária relativa ao mercado interno da energia à Ucrânia;
- (h) Iniciada a negociação da proposta de regulamento do PE e do Conselho, relativo a medidas destinadas a garantir a segurança do aprovisionamento de gás e que revoga a Directiva 2004/67/CE. Está prevista a adopção de um acordo político sobre esta proposta até final de Junho de 2010; e
- (i) Iniciada a negociação da proposta de regulamento do Conselho relativo à notificação à Comissão de projectos de investimento nas infra-estruturas energéticas na Comunidade Europeia e que revoga o Regulamento (CE) n.º 736/96 do Conselho.

4. Relações extracomunitárias

Em 20 de Abril, o Presidente Medvedev da Federação da Rússia apresentou na Finlândia, ao G8, G20, CIS, países vizinhos da Rússia e Organizações internacionais, um documento sobre a criação de um novo enquadramento

legal para a cooperação energética, configurando um novo instrumento legal alternativo ao Tratado da Carta da Energia, documento que nunca ratificou.

Na Reunião do Conselho Permanente de Parceria - Energia UE-Rússia, de 30 de Abril, em Moscovo, e na Cimeira UE-Rússia, de 21-22 de Maio, foram abordadas as questões relacionadas com a criação de um novo Tratado, tendo em conta a Revisão do Tratado iniciada no presente ano. Em 20 Agosto, a Federação da Rússia notificou, por escrito, Portugal - Depositário do Tratado da Carta da Energia (TCE) e do Protocolo sobre Eficiência Energética e Aspectos Ambientais Relacionados (PEEREA) - que a partir daquela data fazia cessar a aplicação provisória do Tratado e do Protocolo.

Dá-se também particular relevo à criação do Plano Solar Mediterrânico que tem como objectivo a promoção do desenvolvimento de capacidades de produção energética a partir de fontes de energia renováveis a Sul do Mediterrâneo, em particular de energia solar. Visa satisfazer-se a procura local e exportar parte da produção para a Europa, fixando para 2020, a construção de novas capacidades de produção de electricidade (20GW) com recurso a tecnologias de baixo carbono.

5. Perspectivas para 2010

A partir de 2010 deverá assistir-se ao desenvolvimento de uma agenda energética para 2030 e uma visão para 2050. O Plano de Acção defende uma maior descentralização e o desenvolvimento de sistemas energéticos eficientes e com baixo teor de carbono, visando acelerar a implementação do Plano Estratégico Europeu para as Tecnologias Energéticas (SET Plan) e assegurar a coerência dos futuros Programas-Quadro de Investigação.

O ano deverá ser marcado pelo desenvolvimento de diligências para aplicação em tempo útil das tecnologias e projectos de captura e armazenamento geológico do carbono, assim como a aceleração do desenvolvimento dos veículos eléctricos, de hidrogénio e de combustíveis alternativos por forma a reduzir a dependência do petróleo.

No que respeita à produção energética em Portugal, espera-se que actuais projectos de construção de barragens da EDP – Energias de Portugal, S.A.. conheçam evolução ao longo de 2010. Encontra-se actualmente em curso a construção da Barragem do Baixo Sabor, que prevê uma capacidade de 171 VW e devendo estar concluída até 2013 e a do Ribeiradio Ermida, cuja construção se iniciou no ano passado e que deverá entrar ao serviço igualmente em 2013, com uma capacidade de 77VW. O ano de 2010 deve ainda trazer desenvolvimentos nas barragens do Fridão, Foz Tua e Alvito, esta última permitirá fazer a complementaridade hídrica-eólica com a barragem da Pracana.

2009, um ano em revista: Energia e Ambiente

Por seu turno e ainda dentro do segmento da energia hídrica, a IBERDROLA encontra-se a desenvolver quatro projectos de barragens no alto Tâmega. O investimento previsto ronda os 1.700 milhões de Euros, prevendo-se a instalação de uma potência de 1.200 MW que atingirá uma produção anual de 2.000 GWh, correspondente a 3% do consumo eléctrico do país.

Convém finalmente referir que se encontra previsto no programa do Governo, nos incentivos à produção de energia através de fontes renováveis, o impulso ao desenvolvimento da biomassa para cumprimento das metas estabelecidas pelo Protocolo de Quito,

© Macedo Vitorino & Associados – 2010